



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01-TP. O Presidente da CPL de Miraíma - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 15 de Julho de 2021 às 09h:00min**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, 433 – Centro, Miraíma – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feiras, das 08h:00min às 12h:00min. Miraíma - CE, 25 de Junho de 2021. EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES - Presidente da CPL.

Miraíma - CE, 25 de Junho de 2021.

EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraima - CE, o extrato do **AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01-TP**, Processo Licitatório referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Miraima - CE, 25 de Junho de 2021.

EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OUTROS

FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. CNPJ/ME Nº 02.732.968/0001-38 - NIRE: 23.3.0.002.703-5 - **Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Junho de 2021** - 1. **Data, Hora e Local de Realização:** Realizada às 11 hs do dia 21/06/2021, na sede da FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. ("Companhia"), na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Bezerra de Menezes, nº 100, 4º andar, bairro Otávio Bonfim, CEP: 60.325-000. 2. **Convocação:** Convocados mediante memorando interno, recebido por todos os membros. 3. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Pires de Oliveira Neto, como Presidente da Mesa, e Sr. Sérgio Murilo Bahdur Vieira, como Secretário. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia à FORTBRASIL SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 100, sala 403, Bairro Otávio Bonfim, CEP 60325-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.890.246/0001-63 ("Fortbrasil Securitizadora"); (b) a prestação das seguintes garantias, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações a serem assumidas pela Fortbrasil Securitizadora em relação às debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Fortbrasil Securitizadora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente): (1) a alienação fiduciária, em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), representados pelo agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), da totalidade das ações de titularidade da Companhia, de emissão da Fortbrasil Securitizadora ("Alienação Fiduciária de Ações"), e (2) a cessão fiduciária, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade dos direitos creditórios oriundos da conta corrente bancária de titularidade da Companhia, de movimentação restrita, mantida no Banco Bradesco S.A., agência 2.367-1, conta corrente nº 2.281-0 ("Conta de Repasses"), para a qual serão obrigatoriamente direcionados os valores a serem recebidos pela Companhia referentes ao repasse dos direitos creditórios de que trata o subitem (a) anterior e demais direitos creditórios de titularidade da Companhia, a serem pagos pelos respectivos devedores diretamente nos estabelecimentos comerciais parceiros da Companhia, incluindo todos e quaisquer direitos referentes a valores depositados (ou a serem recebidos ou depositados), seja a que título for, independentemente de onde se encontrarem, inclusive em trânsito ou em fase de compensação bancária ("Cessão Fiduciária da Conta de Repasses"); (c) a autorização para os diretores da Companhia, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos relacionados aos atos a serem deliberados nos termos dos subitens (a) e (b) acima; e (d) a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização dos atos mencionados nos subitens (a) e (b) acima. 6. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) aprovar a cessão de direitos creditórios correspondentes à totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros (inclusive direitos emergentes ou indenizatórios, quando aplicável, bem como seus acréscimos a título de multa, juros, serviços, taxas e demais encargos a eles impostos), detidos pela Companhia, na qualidade de emissora e administradora de cartões de crédito ("Cartões Fortbrasil"), contra os respectivos titulares da totalidade das contas dos Cartões Fortbrasil ("Devedores" e "Contas de Cartões Fortbrasil", respectivamente), decorrentes (1) do fluxo de utilização, a qualquer tempo, dos Cartões Fortbrasil emitidos aos Devedores, incluindo o cartão do titular e eventuais cartões adicionais, para a realização de compras de produtos e serviços, os quais incluem todos e quaisquer pagamentos, tarifas, encargos, taxas, serviços e valores devidos pelos referidos Devedores nos termos do "Contrato de Prestação de Serviços dos Cartões Fortbrasil" ao qual cada Devedor deverá aderir quando da emissão dos respectivos Cartões Fortbrasil ("Direitos Creditórios Cartões" e "Contrato dos Cartões Fortbrasil", respectivamente) e (2) das respectivas operações de crédito contratadas no contexto da utilização pelos Devedores dos Cartões Fortbrasil e/ou seus dependentes, nos termos das cédulas de crédito bancário emitidas e a serem emitidas em nome dos Devedores pela Companhia, por meio do mandato outorgado pelos Devedores quando da adesão ao Contrato dos Cartões Fortbrasil perante uma instituição financeira parceira da Companhia ("CCB" e "Instituição Financeira Conveniada", respectivamente) e, em seguida, cedidas pela respectiva Instituição Financeira Conveniada à Companhia ("Direitos Creditórios CCB" e, em conjunto com os Direitos Creditórios Cartões, os "Direitos Creditórios"), sendo certo que a referida cessão deverá abranger Direitos Creditórios que atendam a determinados critérios de elegibilidade a serem definidos no competente instrumento de cessão de créditos, que representem montante equivalente a 143% (cento e quarenta e três por cento) do valor das Debêntures; (b) aprovar a constituição das seguintes garantias, pela Companhia, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias e não pecuniárias, principais e acessórias, presentes e/ou futuras, a serem assumidas pela Fortbrasil Securitizadora no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Fortbrasil Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão"), em seu vencimento ordinário e/ou em caso de liquidação ou vencimento antecipado, incluindo, mas não se limitando a (a) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), o qual totaliza até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), acrescido da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão), dos Encargos Moratórios (conforme definidos na Escritura de Emissão), dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas e dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia (conforme definidos na Escritura de Emissão) e aos demais Documentos da Emissão (conforme definidos na Escritura de Emissão), conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas Datas de Pagamento (conforme definida na Escritura de Emissão), na Data de Vencimento (conforme definida na Escritura de Emissão), ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e dos demais Documentos da Emissão, conforme aplicável; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Fortbrasil Securitizadora na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e nos demais Documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar as Despesas (conforme definidas na Escritura de Emissão), e quaisquer outras despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos, indenizações e demais encargos contratuais e legais previstos, relacionados à Emissão; (c) as obrigações relativas ao Escripturador (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Agente de Liquidação (conforme definido na Escritura de Emissão), à B3 (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Agente de Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão), à Agência de Rating (conforme definido na Escritura de Emissão) e aos demais prestadores de serviços da Emissão, nas situações em que, caracterizada a inadimplência da Fortbrasil Securitizadora, tais obrigações recaiam sobre o Debenturista; e (d) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Debenturista venha a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais (inclusive honorários advocatícios) para a excussão de tais garantias, nos termos da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e dos demais Documentos da Emissão, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas"); (1) a Alienação Fiduciária de Ações; e (2) a Cessão Fiduciária da Conta de Repasses; (c) autorizar qualquer diretor da Companhia a, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos relacionados à cessão dos Direitos Creditórios e à constituição das garantias ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando a, (1) definir e aprovar o inteiro teor dos referidos documentos; (2) praticar os atos necessários das garantias ora aprovadas, inclusive, mas não se limitando a, (1) definir e aprovar o inteiro teor dos referidos documentos; (2) praticar os atos necessários à sua assinatura; e (3) realizar a publicação e o arquivamento da presente ata e de suas publicações na Junta Comercial do Estado do Ceará e o registro de quaisquer documentos junto ao cartório de registro de títulos e documentos da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, e da cidade de São Paulo, bem como a tomar todas as demais providências necessárias para a constituição das garantias; e (d) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização dos atos mencionados nos subitens (a) e (b) acima. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberto os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente de mesa dirigente. 8. **Assinatura dos presentes:** José Pires de Oliveira Neto, Sérgio Murilo Bahdur Vieira e José Reinaldo Moreira Tosi. Confere com a original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 21 de junho de 2021. Mesa: José Pires de Oliveira Neto - Presidente, Sérgio Murilo Bahdur Vieira - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Pires de Oliveira Neto - Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Murilo Bahdur Vieira - Membro do Conselho de Administração, José Reinaldo Moreira Tosi - Membro do Conselho de Administração. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5592043 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 22/06/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01-TP – O Presidente da CPL de Miraima torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Julho de 2021, às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraima-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço lateral de estradas vicinais do Município de Miraima-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de Segunda às Sextas-feiras, das 08h às 12h. **Miraima-CE, 25 de Junho de 2021. Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo 15 de julho, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08.008/2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em soluções para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Oriente/CE, com locação de software especializado em gestão de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 25/06/2021. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



proferido, consistente na inabilitação da recorrente acima, por ter a mesma desobedecido ao regimento postos no edital, motivo pelo qual decidimos pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo o julgamento inicial da Comissão de Licitação junto a fase de habilitação, permanecendo os termos do julgamento inalterados e a empresa recorrente inabilitada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 25 de Junho de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 19 de julho de 2021 às 09h, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Crato - CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitação localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Crato/CE, 25 de junho de 2021. Valéria do Carmo Moura - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.08.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA com proposta totalizando o valor global de R\$ 144.120,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais), estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9 92062200. Altaneira/CE, 25 de Junho de 2021. Iraneide Pereira de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do Contrato nº 08.001/2021-01, resultante da CHAMADA PÚBLICA 08.001/2021-CHP. - Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinado aos alunos da rede municipal da educação básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Quixadá/CE. - Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021 - Valor global do contrato nº 08.001/2021-01: R\$ 158.851,84 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). - Contratado: Grupo Informal representado pela Sra. Rejane Duarte Arrais; valor global do contrato nº 08.001/2021-01: R\$ 158.851,84 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). - Assinam pela contratante: Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária de Educação. - Data da assinatura do Contrato: 07 de junho de 2021. Quixadá/CE, 07 de junho de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Pregão Presencial Nº 04.06.2021.03-PP. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público, que fará abertura das propostas de preço, referente ao Pregão Presencial supracitado cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviço de cerca em estaca de concreto em terreno destinado a Central de Resíduos Sólidos em Santana do Cariri-CE. Fica determinado o dia 30/06/2021 às 09:00 na sala da comissão de licitação, situada na rua dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro. Santana do Cariri, 25 de junho de 2021. Paulo Vinicius Ferreira Peixoto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Convocação - Tomada de Preços Nº 14.05.001/2021-PMS. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para abertura das propostas de preços no dia 30 de junho de 2021, às 09h:00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, a Rua Edite Olinda, nº 33, Centro, Saboeiro-CE. Em, 25 de junho de 2021. Maria Iranilda Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços Nº 07.05.001/2021-PMS. A CPL torna público o resultado de julgamento de

Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Federal 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº. 017/2017 de 20 de março de 2017. Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº PE-005/2021 - Seinfra. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a futura Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico (Consumo e Permanente), Material de Pintura, Madeiras, Cimentos e outros Materiais para Conservação de Bens Imóveis, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Do Valor: R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de abril de 2021. Do Foro: Comarca do Município de Alto Santo. Signatários: Rademak Verissimo de Queiroz (Gestor da ARP) / Luciano de Lima Jerônimo (Representante).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Secretaria de Saúde - Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.06.24-0002. Órgão Gerenciador da Ata Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - CNPJ Nº 07.851.786/0001-26. Detentor da Ata de Registro de Preços: Damão Moreira Bezerra - ME - CNPJ nº 19.492.448/0001-06. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Federal 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº. 017/2017 de 20 de março de 2017. Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº PE-005/2021 - Seinfra. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a futura Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico (Consumo e Permanente), Material de Pintura, Madeiras, Cimentos e outros Materiais para Conservação de Bens Imóveis, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Do Valor: R\$ 266.294,24 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de abril de 2021. Do Foro: Comarca do Município de Alto Santo. Signatários: Rademak Verissimo de Queiroz (Gestor da ARP) / Damão Moreira Bezerra (Representante).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapituna - Extrato do Aviso de Habilitação - Tomada de Preços Nº 05.26.01/2021TP. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços para Construção de Passagem Molhada em Itans no Município de Itapituna-CE. Conforme CV 858298/2017 - MDR. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapituna/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 05.26.01/2021TP. Foram declaradas **HABILITADAS**: 1. J S SINDEAUX NETO - EIRELI ME, CNPJ: 23.462.259/0001-74; 2. REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.452.685/0001-40; 3. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; 4. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97; 5. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10; 6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 7. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 24.994.347/0001-65; 8. FF EMPENHAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 9. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, CNPJ: 22.675.190/0001-80. Foram declaradas **INABILITADAS**: 1. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56; 2. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARQUITETO, CNPJ: 03.077.025/0001-81. Os motivos estão listados na ata de julgamento divulgada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Fica o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93, a contar da sua publicação, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes das propostas dia 08 de julho de 2021, às 09:00hs. Itapituna/CE, 25 de junho de 2021. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.001/2021-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **DECLASSIFICADA** a empresa ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, por desatender o item 4.2.2.1 do Edital. Ato contínuo o Presidente declara **VENCEDORA** a empresa subsequente sendo: LOPES CAUSTO E CAUSTO LTDA, CNPJ nº 09.170.974/0001-98, com valor global de R\$ 132.293,21 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Banabuiú/CE, 24 de junho de 2021. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conduziu o julgamento final do Pregão nº 2021.06.10.1, sendo o seguinte: licitante vencedor - Porto Sinalização EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blicosprais.com, por intermédio da Bolsa de Licitações de

Ferreira Magalhães - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01-TP. O Presidente da CPL de Miraima torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Julho de 2021 às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraima-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço lateral de estradas vicinais do Município de Miraima-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de Segunda às Sextas-feiras, das 08h às 12h. Miraima-CE, 25 de Junho de 2021. Ednardo Ferreira Magalhães - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2150301/2021 - OBJETO: Contratação da Execução de Obras de Manutenção de Diversas Escolas do Município de Marco-CE. A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas R7 Serviços e Construções Eireli e RVP Construções & Serviços Eireli, Intorpusaram: Recursos Administrativo contra o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2150301/2021, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, quando no prazo legal de 05 (Cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Marco-CE, 24 de Junho de 2021. Gerson Carneiro Aragão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no nº CNPJ: 11.937.201/0001-36. CONTRATADAS: Empresa AGILE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 34.523.353/0001-98, Vencedora dos Itens: 01, 98, 118, 119, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180 no VALOR TOTAL de R\$ 4.465,00. Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, Vencedora dos Itens: 02, 19, 36, 40, 41, 42, 96, 111 e 166 no VALOR TOTAL de R\$ 19.216,18. Totalizando assim no VALOR de R\$ 23.681,18. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar e ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema-CE, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I. DATA CONTRATO: 09 de Junho de 2021. DATA DO EXTRATO: 10 de Junho de 2021. Samia Melissa Nogueira Farias - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.21.01 - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2021.06.21.01, sessão pública marcada para o dia 08 de Julho de 2021, às 09h30min, cujo Objeto é a Aquisição de materiais Ortopédicos, para doações, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 28 de Junho de 2021. William Rocha Costa - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/2021-CP. Aos 25 de Junho de 2021, às 10h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, sendo o Sr. Tiago Fonteles Souza presidindo a reunião, e os membros Sra. Ana Maria Nascimento Melo e Sr. Jaco Expedito de Lima Neto, para realizar o Julgamento da Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0405.01/2021-CP, cujo OBJETO é Pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Acarau-CE. O Presidente inicia a sessão com a demonstração sobre a HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO da Documentação de Habilitação, com o respaldo na Análise dos Itens de relevância realizado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Acarau-CE, representado pelo Engenheiro Civil, Sr. Luis Eduardo dos Santos Braga, CREA/CE: 347111, chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADOS: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 72.432.727/0001-99; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; CONSTRUTORA E J L LTDA, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35; INABILITADOS: CONSTRUTORA IMPACTO, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, por não cumprir os itens de relevância e aos itens 3.3.8 e 3.3.10, do Edital; MEMP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.938.660/0001-02, por não cumprir os itens de relevância e aos itens 3.3.10 e 3.4, do Edital; QUATRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.020.16/0001-93, por não cumprir os itens de relevância e aos itens 3.3.10, do Edital.** O Presidente da Comissão de Licitação informa que o Resultado da Análise dos Documentos, será divulgado nos mesmos meios de divulgação divulgou o Resultado da Fase de Habilitação e informou que o resultado será publicado nos mesmos meios de comunicação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão. Acarau-CE, 25 de Junho de 2021. Tiago Fonteles Souza - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUAU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SESA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crato, comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 013/2021-SESA, cujo Objeto é a Aquisição de medicamentos relacionados ao combate a Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 29 de

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SESA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crato, comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 013/2021-SESA, cujo Objeto é a Aquisição de medicamentos relacionados ao combate a Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 29 de